

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>Diretoria Administrativa</i>
Titular da unidade:	<i>Tatiana Rodrigues Ferreira</i>
Responsável pelo planejamento	<i>Tatiana Rodrigues Ferreira</i>

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação, sob demanda, de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância, monitoramento e segurança ostensiva, armada e desarmada, mediante fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive armamento, munição e coletes balísticos II-A, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário e de suas Unidades Judiciais discriminadas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se garantir segurança, com a finalidade de resguardar o patrimônio móvel e imóvel do Poder Judiciário do Estado de Goiás, bem como assegurar a integridade física dos membros, servidores, colaboradores e jurisdicionados.

Registra-se que este Poder não possui, em seu quadro efetivo de pessoal, servidores com atribuição para execução dos serviços objeto dessa contratação.

Importante ressaltar que a presente contratação visa substituir os contratos oriundos do Edital de Licitação nº 15/2022, referentes ao Lote 1, tendo em vista que a empresa contratada manifestou, por meio dos processos administrativos digitais nºs 202301000380155 (evento 42) e 202301000380509 (evento 39), não ter interesse na prorrogação contratual.

Este Tribunal de Justiça pretende contratar empresa terceirizada para o fornecimento de serviços continuados, com cessão de mão de obra residente, o que demonstra a necessidade de se contratar empresas com capacidade de gerenciar

peçoas, selecionar seus colaboradores e, dentre outras atribuições, ser cumpridora de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias impostas por lei e por contrato, durante toda a vigência do contrato. Para evitar que a Administração enfrente prejuízos financeiros e problemas com a interrupção da prestação dos serviços e a ausência de pagamento de funcionário, é indispensável adotar critérios para resguardar a contratação de empresas suficientemente experientes.

Assim, considerando que o caso em comento exige maior rigor e zelo do Poder Público, requisitar a comprovação de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no ramo, mostra-se vital e ponderado, almejando identificar a estabilidade da empresa no mercado, o que demonstrará sua expertise e sua capacidade de suportar os custos inerentes à prestação dos serviços pretendidos.

No que refere-se ao agrupamento dos postos em lote único, registra-se que o lote único desta licitação equivale o lote 1 da licitação passada (Edital nº 15/2022), bem como justifica-se a vantajosidade na economia de escala, com o aumento do quantitativo de postos e conseqüente redução dos custos, bem como pelo ponto de vista de eficiência técnica, resultando em uma melhor gestão do contrato por parte da Administração, sendo intuitivo que a existência de vários contratos distintos, nesses casos, significaria custos maiores para sua gestão, a qual engloba controle diário sobre a efetiva prestação, avaliação do serviço, recebimento e checagem de guias de recolhimento, comprovantes e demais documentos que comprovam a regularidade da empresa no cumprimento de suas obrigações legais e trabalhistas em relação aos seus funcionários, controle de benefícios e demais obrigações definidas por acordo ou convenção coletiva, além de todas as outras atividades típicas de gestão e fiscalização de contratos.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A atual demanda encontra-se no plano anual de contratações 2023 (DA 02).

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Será definido por meio das planilhas de composição de custos calculadas pela Diretoria Financeira, com o auxílio da Divisão de Compras e Controle de Contratos que realizará a pesquisa de mercado dos uniformes, insumos e equipamentos.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

GESTOR DO CONTRATO: Diretor(a) Administrativo(a).

FISCAIS ADMINISTRATIVO: Diretor da Divisão de Gestão de Contratos da Diretoria Administrativa.

FISCAIS SETORIAIS: Titular do Gabinete Militar do Poder Judiciário de Goiás.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

{informar o código do elemento de despesa, conforme tabela de classificação das despesas do Estado de Goiás.

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
33.90.37.02	Segurança, Guarda e Vigilância	R\$

Link para acessar a tabela de classificação das despesas do Estado de Goiás:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MwEubnUF1rB5moyp60Cru1ZqwLGNQ7n5J0323T6GE54/edit#gid=0>

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 684143972879 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000414202 (Evento nº 1)

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2023 às 16:54

